



**PORTARIA Nº 128/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Ana Cristina Damaso Cavalcante** inscrita sob CPF de nº 770.667.584-04, matrícula nº 0128, para Função Gratificada FG01, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Fica a servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Professora Maria Edja Soares Leite.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de fevereiro de 2021. Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete